



SE 01. Como fazer Antropologia no pós-510?

Soraya Fleischer (DAN/UnB) - Coordenador/a,
 Cynthia Andersen Sarti (Unifesp) - Participante,
 Martinho Braga Batista e Silva (UERJ) -
 Participante, Giovana Acacia Tempesta (UnB) -
 Participante, Rosana Maria Nascimento Castro
 Silva (Universidade de Brasília) - Debatedor/a

O chamado Sistema CEP/CONEP foi criado no Brasil em 1996. Desde então, várias resoluções e regulamentações foram elaboradas nesta instância de controle social do SUS e, em geral, apresentaram desafios específicos às Ciências Sociais, particularmente, à Antropologia. 196/1996, 466/2012 e, mais recentemente, 510/2016 são os números das resoluções que tentaram fomentar práticas ditas éticas nas pesquisas realizadas no país. Mediante a progressiva articulação dos colegas das C. Humanas, a CONEP reconheceu que suas formulações iniciais eram arcaicas, predominando uma visão biomédica de pesquisa, consentimento, ciência, risco e devolução. Os antropólogos, na última década, têm sido personagens centrais para pressionar a CONEP a se abrir para outras formas de pensar pesquisa e de se relacionar com os sujeitos de pesquisa. Contudo, mesmo com alguns avanços, a nova resolução (510) não cumpre as promessas de simplificar o trâmite dos projetos de pesquisa da área de ciências humanas. Ao contrário, tem complexificado os entendimentos de consentimento e do famoso TCLE, bem como reduzido a etnografia a apenas um método passível de uma descrição formal, pragmática e padronizada para todas as pesquisas realizadas na área. A tramitação pelos CEPs, na era pós-510, tem intensificado a já conhecida litania, agora não meramente burocrática, mas, sobretudo epistemológica, com uma sobrecarga de questionamentos, desconfianças, invalidações, na forma das pendências.



Realização:



Apoio:



Organização:

